MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 547, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.023056/2026-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, Siape 1315569, para participar da 1ª Edição do Encontro BORDES: fronteira, memória e território, de 18 de novembro de 2026 à 22 de novembro de 2026, em Missiones, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 547/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 06 de Novembro de 2026.